

ATO Nº 026/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ato nº 118/2014, de 21 de novembro de 2014, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º do Ato nº 134/2014 nos seguintes termos:

“Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica à Diretoria-Geral, salvo aos Procedimentos Administrativos da Comissão Processante Permanente .”

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem a 17 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça